Secretaria de Administração:

LEI Nº 1.050, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.968

Altera a denominação de rua da cidade.

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal "DECRETA" e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A rua da Constituição passa a denominar-se " RUA CAPITÃO FRANCISCO MENEGATTI.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 31 de dezembro de 1.968.

EDUARDO PINTO
Prefeito

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 31 de dezembro de 1.968.

PEDRO DE SOUZA
Secretário